

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F						VALOR
			S	D	P	O	U	T	
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								19.750.890
	Atividades								
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422							19.400.090
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422							1.254.825
			F	3-ODC	6	50	0	1000	20.001
			F	3-ODC	6	90	0	1000	162.920
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.071.904
5034 21AR 0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio Grande do Norte	14 422							880.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	880.000
5034 21AR 0028	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Sergipe	14 422							443.813
			F	3-ODC	6	90	0	1000	443.813
5034 21AR 0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado da Bahia	14 422							437.525
			F	4-INV	6	90	0	1000	437.525
5034 21AR 0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Minas Gerais	14 422							325.841
			F	3-ODC	6	99	0	1000	325.841
5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							7.109.794
			F	3-ODC	6	50	0	1000	5.872.724
			F	3-ODC	6	99	0	1000	943.813
			F	4-INV	6	99	0	1000	293.257
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	14 422							791.117
			F	3-ODC	6	99	0	1000	453.855
			F	4-INV	6	99	0	1000	337.262
5034 21AR 0041	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Paraná	14 422							100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	56.628
			F	4-INV	6	99	0	1000	43.372
5034 21AR 0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Goiás	14 422							162.920
			F	3-ODC	6	30	0	1000	162.920
5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Distrito Federal	14 422							5.400.442
			F	3-ODC	6	90	0	1000	25.841
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.374.601
5034 21AR 3322	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Município de Nova Friburgo - RJ	14 422							814.604
			F	3-ODC	6	99	0	1000	814.604
5034 21AR 7194	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia	14 422							1.629.209
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.629.209
5034 21AR 7206	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Através da Secretaria Nacional De Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	14 422							50.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	50.000
5034 21AS	Fortalecimento da Família	14 422							350.800
5034 21AS 0033	Fortalecimento da Família - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							326.641
			F	3-ODC	6	41	0	1000	79.978
			F	3-ODC	6	99	0	1000	151.683
			F	4-INV	6	99	0	1000	94.980
5034 21AS 0035	Fortalecimento da Família - No Estado de São Paulo	14 422							24.159
			F	3-ODC	6	99	0	1000	24.159
TOTAL - FISCAL									19.750.890
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.750.890

**PORTARIA GM/MPO Nº 192, DE 11 DE JULHO DE 2023RE**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Portos e Aeroportos; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 823.402.879,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "e", itens "1" e "3"; II, alínea "a"; III, alínea "i", item "1"; e IV, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Portos e Aeroportos; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 823.402.879,00 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, referente a Recursos Próprios Livres da UO, no valor de R\$ 210.198.020,00 (duzentos e dez milhões, cento e noventa e oito mil e vinte reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 613.204.859,00 (seiscentos e treze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET



## ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									28.410.000
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	26 122								4.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122								4.800.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		4.800.000
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121								23.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121								23.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		23.000.000
	Projetos									
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126								610.000
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126								610.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		610.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									5.955.000
	Projetos									
3006 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783								890.000
3006 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26 783								890.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		890.000
3006 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	26 783								150.000
3006 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	26 783								150.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		150.000
3006 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334	26 783								2.100.000
3006 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783								2.100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		2.100.000
3006 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	26 783								2.490.000
3006 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26 783								2.490.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		2.490.000
3006 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	26 783								325.000
3006 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	26 783								325.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		325.000
TOTAL - FISCAL										34.365.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										34.365.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T		
3005	Transporte Aquaviário									60.000.000
	Atividades									
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784								60.000.000
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	26 784								60.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		60.000.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									476.560.181
	Atividades									
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782								293.089.509
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782								148.062.264
			F	4-INV	2	90	0	1444		148.062.264
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	26 782								109.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		109.000.000
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	26 782								36.027.245
			F	4-INV	2	90	0	1000		292.736
			F	4-INV	2	90	0	1444		35.734.509
	Projetos									
3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	26 782								5.000.000
3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		5.000.000
3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26 782								60.000.000
3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782								60.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		60.000.000
3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782								30.000.000
3006 12KG 0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		30.000.000
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782								38.470.672
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782								38.470.672
			F	4-INV	2	90	0	1000		832.062
			F	4-INV	2	90	0	1444		37.638.610
3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA	26 782								30.000.000



3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782										30.000.000
3006 7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444				30.000.000
3006 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782										20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444				20.000.000
TOTAL - FISCAL											536.560.181	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											536.560.181	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												12.882.961
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	04 122											12.882.961
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1444				12.882.961	
2221	Recursos Hídricos												4.000.000
	Projetos												
2221 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	18 544											4.000.000
2221 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba	18 544	F	4-INV	2	90	0	1444				4.000.000	
TOTAL - FISCAL											16.882.961		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											16.882.961		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
2221	Recursos Hídricos												870.501
	Atividades												
2221 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544											870.501
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18 544	F	4-INV	2	90	0	1000				870.501	
2222	Saneamento Básico												1.000.000
	Operações Especiais												
2222 00UM	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512											1.000.000
2222 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	17 512	F	4-INV	2	90	0	1000				1.000.000	
TOTAL - FISCAL											1.870.501		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.870.501		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano												60.000
	Atividades												
2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	04 127											60.000
2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Região Centro-Oeste	04 127	F	3-ODC	2	90	0	1000				60.000	
TOTAL - FISCAL											60.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											60.000		

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
3004	Aviação Civil												21.444.307
	Projetos												
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781											15.503.750
3004 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM	26 781											9.812.196
			F	4-INV	2	90	0	1050				610.451	
			F	4-INV	2	90	0	1444				9.201.745	
3004 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Maués - AM	26 781											5.425.781
			F	4-INV	2	90	0	1444				5.425.781	
3004 14UB 1002	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Aracati - CE	26 781											265.773
			F	4-INV	2	30	0	1050				265.773	
3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	26 781											5.940.557
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	26 781											5.940.557
			F	4-INV	2	90	0	1444				5.940.557	
TOTAL - FISCAL											21.444.307		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											21.444.307		



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S F	E N	G D	P R	O D	M U		I T
0999	Reserva de Contingência									147.333
	Operações Especiais									
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999								147.333
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	99 999								147.333
			F	9-RES	0	99	0	1050		147.333
TOTAL - FISCAL										147.333
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										147.333

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S F	E N	G D	P R	O D	M U		I T
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									1.874.576
	Operações Especiais									
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845								194.103
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845								194.103
			S	3-ODC	1	90	0	1000		182.352
			S	3-ODC	1	90	0	3006		11.751
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	09 845								1.680.473
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845								1.680.473
			S	1-PES	1	90	0	1024		1.680.473
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.874.576
TOTAL - GERAL										1.874.576

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S F	E N	G D	P R	O D	M U		I T
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									210.198.020
	Operações Especiais									
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846								210.198.020
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846								210.198.020
			F	5-IFI	0	90	0	3050		210.198.020
TOTAL - FISCAL										210.198.020
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										210.198.020

## ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S F	E N	G D	P R	O D	M U		I T
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									34.365.000
	Projetos									
3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783								26.365.000
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783								26.365.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		26.365.000
3006 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783								8.000.000
3006 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	26 783								4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		3.420.843
			F	4-INV	2	91	0	1000		579.157
3006 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	26 783								4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		4.000.000
TOTAL - FISCAL										34.365.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										34.365.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S F	E N	G D	P R	O D	M U		I T
3005	Transporte Aquaviário									60.000.000
	Atividades									
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784								60.000.000





ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T	Crédito Suplementar	
				D		D		E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									60.000
Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	04 122								30.000
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		30.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		20.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122								10.000
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	04 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		30.000
TOTAL - FISCAL										60.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T	Crédito Suplementar	
				D		D		E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
3004	Aviação Civil									21.444.307
Projetos										
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781								21.132.539
3004 14UB 0421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araguaína - TO	26 781								8.000.000
			F	4-INV	2	40	0	1444		8.000.000
3004 14UB 2903	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos de Minas - MG	26 781								412.937
			F	4-INV	2	90	0	1050		312.937
			F	4-INV	2	90	0	1444		100.000
3004 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Americana - SP	26 781								4.041.237
			F	4-INV	2	90	0	1050		250.350
			F	4-INV	2	90	0	1444		3.790.887
3004 14UB 4397	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Umuarama - PR	26 781								412.937
			F	4-INV	2	90	0	1050		312.937
			F	4-INV	2	90	0	1444		100.000
3004 14UB 4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC	26 781								8.265.428
			F	4-INV	2	90	0	1444		8.265.428
3004 15YT	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS	26 781								311.768
3004 15YT 5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS - No Município de Dourados - MS	26 781								311.768
			F	4-INV	2	90	0	1444		311.768
TOTAL - FISCAL										21.444.307
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.444.307

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T	Crédito Suplementar	
				D		D		E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									2.021.909
Operações Especiais										
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	09 845								2.021.909
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845								2.021.909
			S	1-PES	1	90	0	1055		2.021.909
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.021.909
TOTAL - GERAL										2.021.909

## Ministério de Portos e Aeroportos

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

##### PORTARIA Nº 11.811, DE 4 DE JULHO DE 2023

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 10.700, de 09 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.023706/2023-90, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Ouro Verde;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0929;
- III - município (UF): Nova Mutum (MT);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14°07'39" S / 055°48'17" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BERNARDINO TRAVAGIN

##### PORTARIA Nº 11.817, DE 5 DE JULHO DE 2023

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 10.700, de 09 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.024141/2023-68, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Serra Azul;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0363;
- III - município (UF): Itaituba (PA);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 41' 44" S / 056° 32' 47" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BERNARDINO TRAVAGIN

##### PORTARIA Nº 11.847, DE 7 DE JULHO DE 2023

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 10.700, de 09 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.028299/2023-15, resolve:

